

Antonio Granjo

ADVOGADO

CHAVES



10-2-15

Olhe e ao anho:

Não recebi a carta de
que ^{me} fala a que ontem rece-
bi.

O Trejar partiu para
Beirões e não sei quando
voltará. Se quando vol-
tar, lhe poderei dizer al-
guma coisa.

O Sr. Braga pediu-me
um memorial para a
município de Beirões.
Dea' lh'o' dei. Vamos a ver.

- Tento muito e feroz
alguma maneira de escapar. Os
jornales virão a noticia
de que o Conselho da
gibbatura propuzera ao
ministro o juiz que bi-
cento e trinta para in-
dicar a comarca de clun-
leza. Isto vir a noticia?

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Empreza, como quer que
seja, a situação apertada
em que está o conselho.
De apagar de todo os q-
tos de tempo, e as co-
pessoas nem certas,
o can 'e' que, se for para

a cadeia, via o tremendo
desastre, e os inúmeros
e abomináveis, não pode
ser facilmente olvidá-
dos.

sem ca' entou as ordens.

Descrevo ao Conselho
para que se mecha e
apete com o art.º 1.º d'
a Lei de 1864, que para li-
gar cada vez mais
impugnancia a situação
política nas províncias.

Comprende a obra.

cl. 15.
Vá-me impresso.

cty

Am. e ab-
Carta pariz